Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

LEI Nº 3.329, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2000.

DENOMINA PRAÇA DE NOSSA CIDADE DE "MARIANO WILK – MARCENEIRO".

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de **"MARIANO WILK"** a uma praça de nossa cidade.

Art. 2º - A Praça localiza-se no Loteamento Bem Morar, sendo a mesma circundada pela Rua Luiz Zanella e tendo frente para os lotes nº 06, 07, 08, 09, 10 e 11, 12, 13, 14, 15.

Art. 3º - A Placa indicativa conterá os seguintes dizeres: **"MARIANO WILK – Marceneiro".**

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM, 30 DE NOVEMBRO DE 2000.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

CLAUDIO HENRIQUE GIACOMINI
Sec. Mun. de Administração-Interino